



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1001

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Errata	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1001

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº143/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a Revogação da Lei Complementar nº. 102/2020 e alteração de dispositivos da lei Complementar nº. 002/2006 e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º Fica revogado a Lei Complementar nº. 105/2020 de 29 e dezembro de 2020, que alterou o Art. 46 da Lei Complementar nº 002/2006, voltando a vigorar o referido artigo com a seguinte redação:

Art. 46 - O horário normal de trabalho de cada cargo ou função é o estabelecido na legislação trabalhista, ressalvados os cargos que se vinculam a Legislação específica.

§1º - A jornada de trabalho de cargos vinculados ao Magistério Público Municipal será estabelecida de acordo com o estatuto do Magistério.

Art. 2º A carga horaria dos Cargos de Provento Efetivo de Engenheiro Agrônomo e de Engenheiro Civil, previsto Anexo XIII da Lei Complementar 002/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Caiabu, 13 de março de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

LEI COMPLEMENTAR Nº 144 /2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre alteração de valor de referência salarial de cargo da Lei Complementar nº 002/2006, em atendimento ao piso salarial estabelecido por Lei Federal, e dá outras

providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º Em atendimento a Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, que estabelece o piso salarial para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Vetor, fica alterado o valor da referência abaixo descrita, constante do Anexo (ESCALA DE VENCIMENTO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA P.S.F.) da Lei Complementar nº. 002/2006 de 28 de abril de 2006.

REFERENCIA	REFERÊNCIA	
	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
01 PSF	3.035,80	3.036,00

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 13 de março de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1001

Página 3 de 11

Decretos

DECRETO Nº 023/2025, 11 DE MARÇO DE 2025 – LEI N.469

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					200.000,00
Excesso					
02	11	01	INCENTIVO A CULTURA		
	255	27.812.0012.1018.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR		200.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 034	Convênio 000127/2023 Iluminação Campo		

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 11 março de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1001

Página 4 de 11

DECRETO Nº 024/2025, 11 DE MARÇO DE 2025 – LEI N.470

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					250.000,00
Excesso					
02	09	01	INFRAESTRUTURA		
	256	15.451.0010.1010.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO		250.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 049	CONV ESTADUAL 100421/2024 - RECAPEAMENTO		

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 250.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 11 março de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1001

Página 5 de 11

DECRETO Nº 025/2025, 11 DE MARÇO DE 2025 – LEI N.471

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				200.000,00
Excesso				
02	09	01	INFRAESTRUTURA	
	257	15.451.0010.1013.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	200.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 025	REVITALIZAÇÃO PRAÇA-IUBATINGA	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 11 março de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1001

Página 6 de 11

DECRETO Nº 026/2025, 11 DE MARÇO DE 2025 – LEI N.472

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 900.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		900.000,00	
Excesso			
02	09	01	INFRAESTRUTURA
259	15.451.0010.1013.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	900.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 051	PRAÇA DE BOA ESPERANÇA DO OESTE E CAIABU	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 900.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 11 março de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1001

Página 7 de 11

DECRETO Nº 027/2025, 11 DE MARÇO DE 2025 – LEI N.473

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 199.959,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				199.959,00
Excesso				
02	05	01	ATENÇÃO BASICA	
	261	10.301.0006.1006.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	199.959,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 042	Construção UBS - Porte I	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **199.959,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 11 março de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1001

Página 8 de 11

DECRETO Nº 028/2025, 11 DE MARÇO DE 2025 – LEI N.474

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 2.012.825,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					2.012.825,00
Excesso					
02	05	01	ATENÇÃO BASICA		
	261	10.301.0006.1006.0000	SERVIÇOS DA SAUDE		2.012.825,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 042	Construção UBS - Porte I		

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.012.825,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 11 março de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1001

Página 9 de 11

DECRETO Nº 029/2025, 11 DE MARÇO DE 2025 – LEI N.475

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				200.000,00
Excesso				
02	09	01	INFRAESTRUTURA	
	260	15.451.0010.1013.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	200.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 058	PEM .Costrução Praça Guarda de Santana	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 11 março de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1001

Página 10 de 11

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF ***065568**) em 13/03/2025 às 18:54:27 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f1b4-4da4-1788-a53f-e0>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1001

Página 11 de 11

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na **Portaria nº 109/2025, de 12 de março de 2025**, publicada no Diário Oficial do Município de Caiabú - SP,

ONDE SE LÊ:

"Coordenador de Saúde"

LEIA-SE:

"Coordenador de Equipe da Saúde"

Mantêm-se inalterados os demais termos da referida Portaria.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f1b4-4da4-1788-a53f-e0

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 1001, ano VIII, veiculado em 13 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF ***065568**) em 13/03/2025 às 18:54:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f1b4-4da4-1788-a53f-e0>